



# CONFERÊNCIA PARLAMENTAR

## PROGRAMA DE PREPARAÇÃO OLÍMPICA E OS DESAFIOS PARA OS PRÓXIMOS CICLOS OLÍMPICOS



Pelo contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 287/2009, assinado em 7 de Junho de 2009, foi instituído o Programa de Preparação Olímpica para os Jogos Olímpicos de Londres 2012 e Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro 2016.

Este contrato teve por base um anteprojecto por nós apresentado ao Governo, precisamente em Julho de 2008, antes portanto da partida para os Jogos de Pequim.

Trata-se, fundamentalmente, de um modelo de desenvolvimento desportivo no segmento da excelência olímpica, concebido pelo Comité, em 2005, após os Jogos Olímpicos de Atenas 2004, posteriormente aceite e financiado pelo Estado através de verbas do PIDDAC.

Através deste sistema foi instituído um Programa nacional, composto por 3 projectos emblemáticos: Projecto Pequim 2008, Projecto Esperanças Olímpicas e Projecto Selecção de Prioridades.

O primeiro e principal (Projecto Londres 2012) consiste no investimento sustentado (entenda-se consignação de recursos) à preparação e participação competitiva das federações com vista à participação nos Jogos Olímpicos e à obtenção de resultados de mérito.



Processa-se através da atribuição de bolsas aos atletas que obtenham resultados, revelem especial talento ou potencialidade e obtenham marcas relevantes à luz dos critérios definidos pelo Comité que enformam as grelha de integração, do domínio público, concertadas com as federações olímpicas nossas parceiras.

Recebem também bolsa os respectivos e treinadores, e as federações desportivas recebem um subsídio alocado ao enquadramento técnico e administrativo do atleta.

Até agora os resultados são positivos, e em Pequim, em termos absolutos, Portugal alcançou incontestavelmente os melhores resultados de sempre.

A relação de respeito recíproco entre as federações e o Comité constitui a base segura para um desporto olímpico com rumo e identidade, cumprindo-se uma função social, consagrada na lei fundamental.

No entanto, a aprendizagem e as mudanças que a experiência e as circunstâncias recomendam foram uma constante, pois não há modelos ou sistemas perfeitos. O desporto é um fenómeno social dinâmico, em constante mutação. E o Comité não pode ser acrítico, como lhe compete por missão e vocação.

Tem de prevalecer sempre a vontade de fazer mais e melhor, em favor do colectivo.

O Programa de Preparação Olímpica é constantemente avaliado pelo Estado e alvo de auditorias, internas e externas, não havendo problemas significantes assinalados até à data.

Cumprido cerca de um ano da posse do XIX Governo Constitucional, é justo salientar a continuidade, sem percalços, do envolvimento do Estado no Programa impulsionado pelo Comité, que cumpre atualmente o seu segundo Ciclo de



vigência, com avaliação positiva por parte da generalidade dos agentes desportivos e das entidades públicas e internacionais.

Os países, os respetivos Comitês Olímpicos Nacionais e as empresas fazem avultados investimentos neste domínio na perspectiva de aumentarem a autoestima das respetivas populações no decurso da competição olímpica, servindo simultaneamente de catalisador ao desenvolvimento desportivo.

Foi possível manter o nível de financiamento, e efectuaram-se os pagamentos a tempo e horas. A isenção fiscal foi um aspecto importante neste percurso, beneficiando os atletas, o que é notável em razão dos sacrifícios exigidos dos portugueses nesta altura.

Uma palavra de apreço é, sem dúvida, devida à denominada Comissão Delegada, que tem desempenhado, desde 2009, um papel de crucial importância, constituindo uma das mais substantivas evoluções qualitativas no presente Ciclo Olímpico.

Integram este órgão um *mix* de elementos do executivo, presidentes de federações, profissionais do COP e mais recentemente o Chefe de Missão.

Após 7 anos de trabalho, o Programa de Preparação Olímpica atingiu um estágio de maturidade que permitiu materializar a autonomia e independência das federações, embora pressupondo a prestação de contas da aplicação dos fundos públicos.

A poucos dias da cerimónia de abertura dos Jogos Olímpicos de Londres 2012, num cenário imponente e com um nível de sofisticação tecnológica sem precedentes, podemos afirmar que tudo foi feito para atingirmos os melhores resultados possíveis neste grande desafio à escala planetária, onde só os melhores dos melhores obtêm a glória do Olimpo e com ela a imortalidade.



Com maior exigência de critérios qualificativos, estão apurados para Londres 7 dezenas de atletas, dos quais 43% do género feminino, competindo em 13 modalidades (seriam 14 se os Trampolins não tivessem sido integrados na Federação de Ginástica por via de despacho governamental).

Integra a Missão do Comité Olímpico de Portugal um número de atletas próximo do de há 4 anos atrás, em Pequim, mas com menos 3 modalidades representadas.

Nestas circunstâncias, urge, desde já, reflectirmos seriamente sobre o presente e perspectivarmos o futuro, porque ninguém espera por nós e neste domínio não há intervalo para improvisos e protelamentos.

Os problemas estruturais, as variáveis desta equação e os constrangimentos estão perfeitamente identificados.

O índice de prática desportiva da população e a própria cultura desportiva são incipientes, como têm revelado os estudos nacionais do final dos anos noventa, no âmbito do Projecto Europeu COMPASS, corroborados na viragem do milénio pelo Eurobarómetro.

Os problemas sociodemográficos são perturbantes e a fuga da juventude já é encarada por alguns quadrantes como uma inevitabilidade.

O desporto escolar e universitário está aquém das exigências de um país europeu moderno, desportivamente desenvolvido e competitivo.

Será que nos contentamos com cifras de 12% de adesão ao desporto escolar?

E com ténues melhorias no desporto no ensino superior, essencialmente alavancadas pela estrutura federada e por resultados pontuais, hiper-mediatizados, obtidos por atletas olímpicos?



Apesar dos problemas estruturais que afectam Portugal, é possível delinear um Programa Integrado de Desenvolvimento Desportivo, que, entre outras dimensões, integre um simples sistema nacional de detecção de talentos.

Preconiza-se, também, a concepção de um novo modelo de desenvolvimento para os desportos colectivos, pois sem alterações de fundo neste domínio continuaremos arredados dos Jogos Olímpicos, competição onde a elite faz lei, com mecanismos de qualificação ao nível da Europa crescentemente restritivo, onde nem a Alemanha (herdeira da superpotência desportiva RDA antes da queda do Muro de Berlim e subsequente unificação) conseguiu fazer apurar as suas equipas nacionais.

Por outro lado, igualmente determinante neste xadrez, o sistema de apoio público e avaliação à alta competição deve ser sustentado em indicadores estatísticos fiáveis e justos, no respeito pleno pela “meritocracia” e segundo princípios de transparência e equidade.

Anima-nos a convicção de que os agentes e as estruturas que compõem o sistema estão hoje apetrechados como nunca, com um capital de conhecimento, preparação e vontade susceptível de impulsionarem um futuro condizente com o índice de desenvolvimento humano que lográmos atingir com o Estado de Direito democrático.

Cumpre-nos acreditar na capacidade e na vontade de superação dos nossos atletas, na qualidade dos nossos treinadores, no mérito das federações e dos clubes que os enquadram e formam, associados a políticas de desenvolvimento de médio e longo prazo mobilizadoras, permitindo consensualizar vontades e objectivos, rendibilizando os recursos disponíveis.

2012.06.22

Vicente Moura